PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 29/06 às 14h24
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

INDICAÇÃO DE Nº200/2020

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA EQUOTERAPIA, COM EQUIPES DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS ,PARA AÇÕES DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autora: Kelen Adriana - PTB

Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, e Eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Darci José Lermen**, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde na pessoa do Sr. **Gilberto Laranjeira,** a construção de um espaço para equoterapia, com equipes de atendimento a pessoas com deficiências físicas ,para ações de saúde município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

No intuito de melhorias para o município de Parauapebas esta vereadora teve como iniciativa destinar algumas de suas emendas parlamentares para incentivar a equoterapia no município.

Tratando com responsabilidade a questão da deficiência física, tendo em vista, que Parauapebas tem um grande numero de pessoas com deficiência, física e mental.

Esta presente indicação tem a finalidade de somar ainda mais com todas as medidas aos portadores de deficiências físicas em nosso Município.

Foi protocolado no dia 14 de Maio de 2019, o projeto de lei nº 02/2019, de autoria da vereadora **Kelen Adriana - PTB**, onde solicitava ao poder executivo sobre a criação e regulamentação da equoterapia no município de Parauapebas e das outras providências. Esta vereadora Na oportunidade buscou através desta casa de lei, criar um PL- "Projeto de lei", voltado a este público, porem conforme o parecer da procuradoria da câmara e suas comissões, a competência para legislar sobre esse tema (**politicas publicas para Pessoas com Deficiência**) é da união e dos Estados, neste sentido, hoje faz-se necessário que tenhamos em nosso município um projeto voltado a pessoas com deficiências físicas.

por falta de iniciativa do poder executivo e flexibilidade do poder legislativo não foi possível a criação deste projeto, porem faz-se necessário para que venhamos a cumprir o direito das pessoas com deficiências, e é sabido que na cidade de Parauapebas não se tem nenhum espaço publico onde possa trabalha com equoterapia, neste sentido, necessitamos de um espaço, com as acessibilidades necessárias e com equipes profissionais voltada para essas praticas de saúde.

Vale salientar que poder público tem o dever ,de oferecer à pessoa com deficiência uma rede de serviços especializados em habilitação e reabilitação, além de garantir o acesso a hospitais e outros estabelecimentos. A lei ainda garante o tratamento domiciliar na impossibilidade de locomoção a um hospital. A lei é clara, quando diz que ,quem impedir ou dificultar o ingresso está sujeito a detenção de 2 a 5 anos e multa.

A pratica da equoterapia consiste em diversos benefícios, proporcionando um bom desenvolvimento da coordenação motora a este tipo de publico. Também a estimulação da sensibilidade tátil, visual e auditiva, e a facilitação na força muscular, e integração social.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta indicação pois vela pela segurança e proteção da vida de nossos munícipes.

Parauapebas/PA, 25 de Maio de 2020.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita.
Vereadora – PTB.